CAMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS CNPJ №. 08.470.502/0001-98

CNPJ №. 08.470.502/0001-98 CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro

Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61

E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N. º 059/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da

atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e

considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da

Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Antônio Marcos Toledo Xavier, como Relator da

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, unicamente com o propósito de emitir

parecer ao Projeto Lei n.º 086/2021, Que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de

Guia ou Condutor de Turismo local em grupos ou excursões de turistas no território

municipal e dá outras providências.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 26 de outubro de 2021.

Vereador Edmilson Francisco de Sousa

Presidente